

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.009/2023**

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202310892005263** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, para **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.569.714/0001-39**

CONSIDERANDO que o Inciso III do Artigo 4º da Lei Complementar 130/2017 disciplina como princípio institucional da Defensoria Pública do Estado de Goiás promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico. Dessa forma, a Diretoria de Comunicação Social foi criada como órgão de apoio imbuído na missão de ser instrumento na viabilização da concretização desse princípio, sendo que os meios impressos e digitais são um grande aliado para fazer cumprir tal determinação legal;

CONSIDERANDO que o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça - FNCJ realiza a cada ano o Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom) e o Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça que reúne assessores de Comunicação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, tribunais de contas e instituições afins para promover a troca de experiências e ampliar o debate de ações que aproximem as organizações do cidadão.

CONSIDERANDO que com a pandemia da Covid-19, o **XVI Conbrascom** foi adiado para 2022, e, durante este período (sem precedentes na história moderna) de dois anos, o Fórum realizou duas edições do **Seminário on-line de Comunicação e Justiça** para manter ativo o debate de ideias e auxiliar na qualificação dos profissionais. Sendo assim, o XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça será nos dias 08 a 10 de novembro de 2023, no Tribunal do Trabalho da 8ª região em Belém do Pará/PA. Serão três dias com palestras de especialistas em comunicação pública e apresentação de cases finalistas do **XXI Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça**.

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Comunicação Social da Defensoria Pública concorrerão ao prêmio Nacional com 08 (oito) inscrições;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Goiás conta com servidores da área de comunicação e necessita aprimorar os conhecimentos dos integrantes da assessoria por meio do contato com práticas exitosas, torna-se imprescindível a presença dos servidores de comunicação, e que este é o único evento anual direcionado especificamente aos profissionais de comunicação do sistema de justiça;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no argo 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023. 850.03.92.1037.2128.03, Fonte 17530138.

### RESOLVE,

Com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.569.714/0001-39**, para pagamento de 02 (duas) inscrições para o **XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça e XXI Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça nos dias de 08 a 10 de novembro de 2023 no Tribunal do Trabalho da 8ª região, em Belém do Pará/PA, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2023, acima declarada, de acordo com as determinações condas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 18/08/2023, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 24/08/2023, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 50764785 e o código CRC C1487D53.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892005263



SEI 50764785